



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 932/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto ao Setor Competente no sentido de cumprir lei 611/12 de 24 de setembro de 2012, que dispõe sobre a proibição da comercialização e utilização do cachimbo conhecido como “narguilé” à menores de dezoito anos e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de junho de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

A propositura tem o objetivo de reduzir o uso do tabaco, bem como seus derivados entre menores de dezoitos anos. E o descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal n.º8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.